



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RELATÓRIO DE VISTORIA 022/2023

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

Processo nº 8818/2022		Data/hora: 06/03/2023 às 15:45 hs
Requerente: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A		CNPJ: 33.050.071/0001-58
Código da Atividade / CNAE: 28.06.10 / 3514-0/00 - Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensões;		Bairro: Serramar Tel: (21) 27161831
Local: Córrego da Luz		Outros: -----
() Área Pública (X) Área Particular	Possui Licença: () sim (x) não	
Lote (X) fechado (x) aberto no momento da vistoria		Acompanhada pelo proprietário () sim (x) não
Coordenadas Geográficas UTM: 23 K 788298.00 m E 7514850.00 m S		

1. Características do Empreendimento

1.1. Atividade	1.2. Tipologia da Ocupação:
construção	comercial
acréscimo em edificação existente/ ampliação	residencial
transformação de uso	industrial
x Outros: Distribuição de Energia	Outros: Pública

2. Caracterização da área:

2.1. Relevo:	2.2. Recursos Hídricos:
entre as cotas	SIM (x) NÃO ()
declividade média	x nascentes
x área plana	poço
área de baixada	x córregos, rios, lagos, canal
Outros	rede de abastecimento
	Outros

2.3. Vegetação: SIM (x) NÃO ()	2.3.1. Tipo:
x arbórea	x nativa
arbustiva	x exótica
herbácea	invasora
x gramíneas	x pastagem

2.4. Solo:	2.5. Localização:	
rochoso	x Unidade de Conservação - APA do Rio São João / Mico Leão-Dourado	Zona urbana
x argiloso		Zona de expansão urbana
x turfoso	x Área de Preservação Permanente	x Zona rural
arenoso		
Outros:	Orla	Outros:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RELATÓRIO DE VISTORIA 022/2023

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

3. Características do entorno:

3.1. Infraestrutura:		3.2. Circunvizinhança	
	abastecimento de água		próximo a bem tombado - Qual?
x	coleta de resíduos sólidos urbanos	x	Rodovia - Qual? Rodovia Serramar - RJ 142
	rede de esgoto		vizinho de posto de abastecimento
	pavimentado		postos de saúde, clínicas, hospitais
	rede de drenagem de águas pluviais		escola, templo religioso, hotel
	iluminação pública		centro comercial
x	fossa/ filtro		gasoduto, oleoduto
	Outros: Não pavimentado.	x	Outros: Propriedades com características rurais.

4. Caracterização de possíveis problemas:

4.1. Danos à Vegetação:		4.1.1. Fragmentos de Vegetação	
SIM (x) NÃO ()		SIM (x) NÃO ()	
	poda radical	Observações: Não haverá supressão de vegetação, mas haverá poda em três árvores.	
	supressão		
	queimada		
	anelamento		
	por aterro		
	Outros: Poda de alguns galhos		

4.2. Movimentação de Terra		4.2.1. Tipologia do Aterro:	
SIM () NÃO (X)		SIM () NÃO (x)	
	corte		restos de construção civil
	aterro		material terroso
	formação de talude		Outros
	impermeabilização do solo		

4.3. Poluição Hídrica:		4.4. Poluição Atmosférica:	
	despejo de esgoto doméstico (rede coletora)	x	particulado
	resíduo industrial / químico		ação de fogo / queimada
	Outros:		Outros:

5. ANEXO I: Imagem do Programa Google Earth e fotos da vistoria no local.

RELATÓRIO DE VISTORIA 022/2023

**LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA
ANEXO I**



FIGURA 1: Localização da área de intervenção, imagem obtida pelo Programa Google Earth.



FIGURA 2: Descrição da rede de drenagem natural em relação a área de Intervenção, imagem obtida pelo Programa Google Earth.

RELATÓRIO DE VISTORIA 022/2023

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

(A) Vista do poste inicial onde será puxado a extensão de rede



(B) Vista do ponto inicial de implantação da extensão de rede



(C) Vista do Córrego que atravessa a estrada



(D) Ponto Final da implantação da extensão de rede



RELATÓRIO DE VISTORIA 022/2023

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

(E) Poste Padrão

(F) Vista das árvores que precisarão de poda



(G) Vista da casa em relação ao Poste Padrão

(H) Canal de Drenagem logo abaixo da casa em frente ao poste padrão





**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RELATÓRIO DE VISTORIA 022/2023

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

(I) Casa que possivelmente será energizada.



Conclusão:

A vistoria foi realizada pela equipe técnica responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na data constante ao cabeçalho do presente documento.

Tivemos a oportunidade de observar que o local em questão para as pretendidas intervenções apresenta declividade média, com algumas edificações, apresentando características mistas, entre rurais e urbanas, predominando “chácaras”. Também foi observado no momento da vistoria a presença de corpos hídricos no entorno de onde o projeto será realizado, no que diz respeito à vegetação, foram solicitadas a poda de três indivíduos arbóreos, sem a necessidade de supressão.

Foi observado que a rede de energia seguirá pela via existente entretanto interceptando Área de Preservação Permanente (Lei 12.651/2012). O serviço de distribuição de energia elétrica é de utilidade pública e de baixo impacto ambiental, sendo de grande importância para o desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida da população. Mediante tais circunstâncias e constatações, verificamos a existência de justificativa legal e viabilidade para concessão de uso da Área de Preservação Permanente em questão, que está com uso consolidado, tendo em vista que tais intervenções podem ser consideradas como de utilidade pública e interesse social, de acordo com a *Lei n° 12.651/2012, que nos seus artigos 3º, alínea “b”, do inciso VIII.*

A área circunvizinha possui posteamento e oferecimento regular do serviço de distribuição/ fornecimento de energia elétrica.

Casimiro de Abreu, 09 de Março de 2023.

Mariele Grativol Peixoto Pereira

Assessor Especial - 2

Matrícula 14.873

Marcelo Ferreira Faria

Diretor do Depto. de Fiscalização Ambiental

Engenheiro Florestal

Matrícula 11.085